LEI Nº 4079, DE 30 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme discriminação abaixo:

03	**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**	
17	Saneamento	
17512	Saneamento Básico Urbano	
175120003	Abastecimento de Água	
1751200037.004	Ampliação Expansão Trat. Equip. Redes Distribuição	
449061	Aquisição de Imóveis	360.000,00
	TOTAL	**360.000,00**

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica cancelada, parcialmente, no orçamento vigente, a dotação abaixo discriminada:

03	**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**	
17	Saneamento	
17512	Saneamento Básico Urbano	
175120003	Abastecimento de Água	
1751200037.004	Ampliação Expansão Trat. Equip. Redes Distribuição	
449051	Obras e Instalações	360.000,00
	TOTAL	**360.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 30 de junho de 2008.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo